



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.389, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2018

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.037, de 07 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 248.858,69 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

| CÓDIGO | FICHA | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|------------------------|-------|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 | 208 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 65,21 |
| 3.1.90.11.00 | 080 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil | 64.900,00 |
| 3.3.90.39.00 | 085 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| 3.3.50.43.00 | 144 | Subvenções Sociais | 67.281,00 |
| 3.3.50.43.00 | 200 | Subvenções Sociais | 93.612,48 |
| 3.3.90.30.00 | 114 | Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | 114 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | 248.858,69 |

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e anulação parcial/total, no valor de R\$ 238.858,69 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme segue:



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

CANCELA:

| CÓDIGO | FICHA | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|------------------------|-------|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 | 202 | Material de Consumo | 65,21 |
| 3.3.90.30.00 | 082 | Material de Consumo | 64.900,00 |
| 4.4.90.52.00 | 089 | Equipamentos e Material Permanente | 8.000,00 |
| 3.3.50.43.00 | 146 | Subvenções Sociais | 67.281,00 |
| 3.3.90.39.00 | 177 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 93.612,48 |
| 4.4.90.52.00 | 127 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | 238.858,69 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 23 de abril de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa